

D E C R E T O N° 12.036, DE 20 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - Fonte 12140001 - R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS N° 650
DE 08/04/2021

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2021 27 2701 10 301 0129 2534 33903999 12140001	1.7.1.8.03.9.1.21400.6	976.072,66
2021 27 2701 04 122 0129 2534 33909239 12140001		943.927,34
TOTAL		1.920.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140001 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Enfrentamento ao Covid-19

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

DECRETO Nº 12.036, DE 20 DE ABRIL DE 2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde